



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 25 de junho de 2019  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2019 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: **ANDERSON MAGALHÃES LIMA ME**, inscrita no CNPJ: 30.734.658/0001-98; **D L ROCHA FILHO ME**, inscrita no CNPJ nº 24.279.423/0001-50; **D R SAMPAIO - ME**, inscrita no CNPJ: 27.188.626/0001-20; **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.888.452/0001-21; **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ: 27.244.593/0001-98; **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.001.273/0001-00; **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 27.105.515/0001-02 e **R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ: 33.097.124/0001-96, e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem. Prosseguindo o rito, anuncio que as empresas estão aqui representadas e **CRENCIADAS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo.

| EMPRESA/CNPJ  | REPRESENTANTE/ CPF                                |
|---|---|
| ANDERSON MAGALHÃES LIMA ME<br>CNPJ: 30.734.658/0001-98            | Anderson Magalhães Lima<br>CPF: 032.137.193-31    |
| D L ROCHA FILHO ME<br>CNPJ: 24.279.423/0001-50                    | Daniel Lousada Rocha Filho<br>CPF: 043.756.713-35 |
| JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI<br>CNPJ: 21.888.452/0001-21 | Manoel Maciel Madeira<br>CPF: 278.268.398-58      |
| O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME<br>CNPJ: 27.105.515/0001-02       | Osmar dos Reis Brandão<br>CPF: 761.773-193-00     |



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



As seguintes empresas seguem **DESCRENCIADAS**, quais sejam:

| EMPRESA/CNPJ   | MOTIVO  |
|--|---|
| D R SAMPAIO - ME<br>CNPJ: 27.188.626/0001-20               | Não apresentou CNAE compatível com o objeto licitado, ficando a mesma impossibilitada de participação no certame.   |
| JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP<br>CNPJ: 27.244.593/0001-98   | Descumpriu o <b>ITEM 6.6, subitem II</b> , do edital – apresentou procuração vencida, com data de mais de um ano civil.   |
| MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI<br>CNPJ: 33.001.273/0001-00   | Descumpriu o <b>ITEM 6.6, subitem I</b> , do edital – apresentou documento de identificação em cópia, não estando o mesmo em posse do original, tornado a Pregoeira impossibilitada de autenticar o documento, mediante vistas ao original. |
| R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME<br>CNPJ: 33.097.124/0001-96 | Descumpriu o <b>ITEM 6.6, subitens III e IV</b> não apresentou as declarações exigidas.   |

Em seguida, a Pregoeira pediu que três representantes das quatro empresas concorrentes **CREDENCIADAS** se comprometessem para assinar todos os documentos nas fases deste processo licitatório e se dispuseram as seguintes: **ANDERSON MAGALHÃES LIMA ME**, representada pelo Sr. Anderson Magalhães Lima; **D L ROCHA FILHO ME**, representada pelo Sr. Daniel Lousada Rocha Filho e **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI**, representada pelo Sr. Manoel Maciel Madeira, e que todos analisassem os devidos Documentos e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 11h30min e retornará às 12h30min. Logo após o retorno, a Pregoeira informa que as propostas das empresas estão **DECLASSIFICADAS** nos respectivos **ITENS**, conforme segue:

| EMPRESA                         | MOTIVO   |
|---------------------------------|--|
| MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI    | Desclassificada total, proposta sem assinatura do representante legal e quantitativos inexatos.            |
| O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME | Desclassificada total, o julgamento da licitação é por item e não por lote (item 7, subitem 7.2 do edital) |
| R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME  | Desclassificada total, apresentou quantitativos inexatos.  |

Em seguida, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **D L ROCHA FILHO ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, a autenticidade dos mesmos fora registrada através de selo de cartório competente, desta forma tornando-a **HABILITADA**, uma vez que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93,



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos). Logo após, a Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se havia alguma intenção de interposição de recurso contra a sua decisão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões. Neste momento o Sr. Osmar dos Reis Brandão, inscrito no CPF Nº 761.773-193-00 representante da empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, manifestou intenção de INTERPOR com recurso, motivando o seguinte: "Relativo à qualificação econômica e financeira. O licitante alega que a empresa declarada vencedora não atendeu ao que está exigido em edital quanto ao termos de abertura e de encerramento do balanço na forma da lei, alegando ainda que isto consta-se exigido na alínea b.1 do item 5, subitem III, bem como pede revisão sobre os índices de demonstração contábil em relevância como o que fora apresentado em seu atestado de capacidade técnica; adverte também que a empresa vencedora apresentou declarações com datas de um dia posterior a publicação do edital". Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, qua qual segue assinada por ela, pelas membr da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

| COMISSÃO         |                                |                                       |
|------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Função           | Nome                           | Assinatura                            |
| Pregoeira:       | Ana Flávia Teixeira            | <i>Ana Flávia Teixeira</i>            |
| Equipe de Apoio: | Ana Elvira Carvalho de Lima    | <i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>    |
| Equipe de Apoio: | Sandra Maria Silveira Oliveira | <i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i> |
| Equipe de Apoio: | Maria Rosângela de Sousa       | <i>Maria Rosângela de Sousa</i>       |

| EMPRESA/CNPJ   | REPRESENTANTE/ CPF   | ASSINATURA                        |
|--|--|-----------------------------------|
| ANDERSON MAGALHÃES LIMA ME<br>CNPJ: 30.734.658/0001-98               | Anderson Magalhães Lima<br>CPF: 032.137.193-31             | <i>Anderson Magalhães Lima</i>    |
| D L ROCHA FILHO ME<br>CNPJ: 24.279.423/0001-50                       | Daniel Lousada Rocha Filho<br>CPF: 043.756.713-35          | <i>Daniel Lousada Rocha Filho</i> |
| JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES<br>- EIRELI<br>CNPJ: 21.888.452/0001-21 | Manoel Maciel Madeira<br>CPF: 278.268.398-58               | <i>Manoel Maciel Madeira</i>      |
| JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP<br>CNPJ: 27.244.593/0001-98             | Reginaldo Garcia Pessoa<br>CPF: 542.786.943-34             | DESCRENCIADA                      |
| MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI<br>CNPJ: 33.001.273/0001-00             | Pedro de Vasconcelos Lira Filho<br>CPF: 035.439.713-36     | DESCRENCIADA                      |
| O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME<br>CNPJ: 27.105.515/0001-02          | Osmar dos Reis Brandão<br>CPF: 761.773-193-00              | <i>Osmar dos Reis Brandão</i>     |
| R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME<br>CNPJ: 33.097.124/0001-96           | Francisco Romário da Silva<br>Paula<br>CPF: 068.672.233-70 | DESCRENCIADA                      |